



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 44/2013-CONSUNI/UFAL, de 03 de junho de 2013.

**APROVA OS REGIMENTOS INTERNOS
DAS UNIDADES ACADÊMICAS:
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO (IC) e
*INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS
(ICAT)*.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 002200/2011-17 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de junho de 2013;

CONSIDERANDO as propostas elaboradas e aprovadas pelas respectivas Unidades Acadêmicas;

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da Assessoria Jurídica da Reitoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os REGIMENTOS INTERNOS das Unidades Acadêmicas: *INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO (IC)* e *INSTITUTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS (ICAT)*, conforme documentos anexos à esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de junho de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI